



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO VEI 05/2022 (RESULTADO DO
ADITAMENTO Nº 03)**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da economia, na autorização do Ministério da educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa UFF nº 57/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 06/04/2023, e

CONSIDERANDO os itens 1 e 6 do Aditamento nº 2 ao Edital do Programa de Gestão VEI nº 005/2022, processo SEI nº 23069.190643/2022-61.

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado relacionado ao Aditamento nº 3 ao Edital do Programa de Gestão VEI nº 005/2022 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, conforme quadro a seguir:

NOME	SIAPE	MODALIDADE
Cleide Cristina de Oliveira	1460494	Teletrabalho Parcial
Jorge Alexandre Azevedo de Souza	1636206	Teletrabalho Parcial

Volta Redonda, 27 de julho de 2023.


PROFª TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO
VICE DIRETORA – VEI
SIAPE: 1994280